



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



DECRETO Nº 078/2015

"Aprova o Regulamento da Prestação dos Serviços, as tarifas operacionais, as tarifas investimentos e serviços complementares do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Cabralia Paulista SP".

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 053/2015, aprovado na 17ª sessão ordinária no dia 03 de novembro de 2015, que "Dispõe Sobre a Alteração do Prazo e Regime de Concessão, especificado na Lei nº 044 de 19 de dezembro de 2014, e também Dispondo Sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, Instituiu a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico destinado execução do Serviços de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Cabralia Paulista SP, e dá outras providências".

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Prestação dos Serviços, tarifa operacional, tarifa investimento e serviços complementares do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Cabralia Paulista, nos termos do Anexo Único que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Cabralia Paulista SP, 18 de Novembro de 2015.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL